



RESOLUÇÃO Nº 097/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 15/12/2021.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Plano de Retorno das Atividades letivas presenciais do Curso de Graduação de Artes Cênicas.

Considerando o Protocolo nº 5056/2021 PRO;
considerando a Resolução nº 032/2021-CEP;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de dezembro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Retorno das Atividades letivas presenciais do Curso de Graduação de Artes Cênicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)